

**CONSELHO DIRETOR  
DECISÃO N. 099/2008**

<b>INTERESSADO:</b>	<b>Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - Universidade do Estado do Amazonas - UEA</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Concessão de <b>bolsa de mestrado</b> , por quatro meses, e 2 (duas) mensalidades adicionais a 25 (vinte e cinco) estudantes do curso de Mestrado Interinstitucional em Administração Pública
<b>PROCESSO:</b>	<b>611/2006 - FAPEAM</b>

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) o Termo de Compromisso N. 001/2006, de 21/3/2006, que tem como objetivo o apoio à implementação e à realização do curso de Mestrado Interinstitucional em Administração Pública, firmado entre a FAPEAM e a Universidade do Estado do Amazonas – UEA;
- b) que a formação de mestres em administração pública de servidores do Estado é inédita e corrobora com a missão institucional da Fapeam na formação de recursos humanos pós-graduados;
- c) o fato de que a maioria dos mestrandos já defendeu a dissertação de mestrado com recursos próprios.

**DECIDIU:**

**I CONCEDER bolsas de mestrado**, por quatro meses, e 2 (duas) mensalidades adicionais, no valor total de **R\$ 151.350,00** (cento e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais) a 25 (vinte e cinco) estudantes do curso de Mestrado Interinstitucional em Administração Pública, realizado em parceria com a Universidade do Estado do Amazonas - UEA, destinadas a apoiar o deslocamento dos estudantes, de modo a complementar os recursos financeiros necessários para que sejam alcançados os objetivos previstos no Plano de Trabalho – T. de Compromisso N. 001/2006, de 21/03/2006 –FAPEAM/UEA, conforme anexo único desta Decisão;

**II CONDICIONAR** a implementação dos benefícios à entrega, por parte dos beneficiários, do termo de compromisso disponibilizado pela assessoria jurídica da Fapeam, no qual constam, dentre outras coisas, a liberação formal do dirigente da Instituição de origem, pelo período de por (4) quatro meses, para cumprir o estágio obrigatório na Instituição promotora;

**III PROCEDER** à implementação dos benefícios aos mestrandos que ainda não defenderam a dissertação, dentro das normas estabelecidas, tendo como referência os termos adotados no Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH – INTERSTITUCIONAL – Fluxo Contínuo, estabelecidos na Resolução N. 010/2008;

**IV REVOGAR** a Decisão N. 086, de 26 de setembro de 2007.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 28 de julho de 2008.

Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**  
Presidente

Profa. Dra. **Elisabete Brocki**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

Msc. **Ana Lúcia Mendes dos Santos**  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

**CONSELHO DIRETOR - ANEXO ÚNICO - DECISÃO N. 099/2008**

QUANT.	NOME	INSTITUIÇÃO
1	Anderson Muniz de Oliveira	Fundação Alfredo da Matta
2	André Luiz Nunes Zogahib	Fundação Hospital Adriano Jorge
3	Carlos Henrique Soares de Carvalho	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Básicos/SEMOSB
4	Juliano Monteiro de Oliveira	Secretaria de Administração e Gestão/SEAD
5	Márcio Rys Meirelles de Miranda	Universidade do Estado do Amazonas/UEA
6	Maryangela Aguiar Bittencourt	Universidade do Estado do Amazonas/UEA
7	Riter Lucas Miranda Garcia	Fundação Alfredo da Matta
8	Rômulo José de Oliveira Zurra	Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas
9	Sérgio Luiz Souza de Menezes	Polícia Militar
10	Valéria Lopes Moreira	Universidade do Estado do Amazonas/UEA
11	Alex Del Giglio	Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ
12	Anita Rocha Alves dos Santos Ferreira	Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas/IPAAM
13	Dennis Albuquerque Lobo	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/SEJUS
14	Euler Carlos de Souza Cordeiro	Polícia Militar
15	Joésia Moreira Julião Pacheco	Centro de Educação Tecnológica/CETAM
16	José Militão Rodrigues da Silva	Polícia Militar
17	Leonardo dos Santos Rego Barros	Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ
18	Lilibeth Cynthia Corrêa de Albuquerque	Polícia Civil
19	Mário Jumbo Miranda Aufiero	Polícia Civil
20	Saulo Coelho Lima	Processamento de Dados da Amazônia/PRODAM
21	Miltonir F. Barbosa Corrêa Lima	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas/SUSAM
22	Adriano Santos Monteiro	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
23	Andreza de Souza Silva	Fundação de Amparo à Pesquisa do Amazonas/FAPEAM
24	Wellington Filgueira Sampaio	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECT
25	Hellen Cremildes Porto Santana Pinheiro	Secretaria de Estado de Administração e Gestão/SEAD